



PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 745/95

DENOMINA DE TENENTE CAMINHA
A ATUAL RUA PROJETADA "D" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IM-
PERATRIZ, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA MU-
NICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de TENENTE CAMINHA a atual Rua Projetada
da "D", localizada entre as Ruas General Gurjão e João
Pessoa, no bairro Bacuri.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPE-
RATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS
DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1995, 174º DA INDEPENDÊNCIA
E 104º DA REPÚBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUZA
Interventor